



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma das principais causas do afastamento de mulheres do mercado de trabalho. Garantir emprego é uma forma de autonomia econômica, fator decisivo para romper o ciclo de violência. A medida reforça o compromisso do Município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 – Igualdade de Gênero) e a Lei Maria da Penha, além de reduzir custos sociais com atendimento emergencial a vítimas.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de junho de 2025


Luiz Gustavo Torres
Vereador